

**REVOGADA PELA
RES 245/2017**



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

*Dispõe sobre a designação dos
Ministros Patronos de Objetivos.*

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 30ª Sessão Administrativa, de 9 de setembro de 2015, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 29/2015,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 186, de 24 de outubro de 2012, que aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União 2012-2018;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a execução do Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União (JMU), **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, em conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Resolução nº 186/2012, os Ministros Patronos de Objetivos, conforme detalhado no anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito de acompanhamento pelos Ministros Patronos de Objetivos, as Metas Nacionais do Judiciário serão correlacionadas, por meio de documento específico, aos objetivos do Planejamento Estratégico da JMU 2012-2018.

Art. 2º Havendo alteração nos Patronos nomeados no Anexo desta Resolução, as designações serão formalizadas por meio de Ato expedido pelo Presidente do STM, depois de ouvido o Ministro interessado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 207, de 4 junho de 2014.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 9 de setembro de 2015.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Ten Brig Ar William de Oliveira Barros.

Ministro Ten Brig Ar **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

ANEXO

DESIGNAÇÃO DE PATRONOS DE OBJETIVOS

1. Objetivos Estratégicos da Perspectiva Sociedade

a) Objetivo 1: “Contribuir para a justiça, a equidade e a paz social”.
Descrição: Contribuição, pela atuação da Justiça Militar da União, para a promoção da Justiça, o respeito a igualdade de todos os cidadãos e a manutenção da ordem social, em consonância com as aspirações do Poder Judiciário Nacional.
b) Objetivo 2: “Contribuir para preservar a hierarquia e a disciplina nas Forças Armadas, concorrendo para a segurança e a defesa do País”.
Descrição: Contribuição, por meio da atuação da Justiça Militar da União, para a preservação da hierarquia e da disciplina, pilares das instituições militares, com reflexos na defesa da Pátria, garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem.
c) Objetivo 3: “Prestação judiciária moderna e de qualidade”.
Descrição: Provimento à sociedade, pela Justiça Militar da União, de uma prestação judiciária eficiente, eficaz, efetiva, célere e com o emprego de recursos modernos.
- Patrono dos Objetivos 1 a 3: Ministro Alte Esq Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

2. Objetivos Estratégicos da Perspectiva Processos Internos

Objetivo 4: “Prestação jurisdicional adequada às especificidades do estamento militar”.
Descrição: Promover a revisão dos Códigos Penal Militar (CPM) e de Processo Penal Militar (CPPM), bem como a modernização dos marcos legais, que orientam atuação da Justiça Militar da União, para atender com competência adequada às peculiaridades do estamento militar.
- Patrono de Objetivo: Ministro Alte Esq Alvaro Luiz Pinto.
Objetivo 5: “Modernização e aprimoramento da atividade judicante”.
Descrição: Provimento de mecanismos para que a atividade judicante seja célere e transparente, e seja assegurado o cumprimento das decisões, a fim de garantir a aplicação da Justiça.
- Patrono de Objetivo: Ministro Dr. Artur Vidigal de Oliveira.
Objetivo 6: “Aprimoramento da comunicação e da visibilidade institucional”.
Descrição: Fortalecimento da visibilidade e imagem institucional perante a sociedade e a integração do público interno por meio da promoção de ações de comunicação.
- Patrono de Objetivo: Ministro Gen Ex Luis Carlos Gomes Mattos.

Objetivo 7: “Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)”.

Descrição: Garantia do desenvolvimento e a disponibilidade de infraestrutura e sistemas, essenciais à execução da estratégia, por meio do aperfeiçoamento e estruturação da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de sua gestão.

- Patrono de Objetivo: Ministro Ten Brig Ar Cleonilson Nicácio Silva.

Objetivo 8: “Construção e aprimoramento de infraestruturas e instalações”.

Descrição: Provimento de infraestrutura e de recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) para o bom desempenho das atividades da Justiça Militar da União.

- Patrono de Objetivo: Ministro Gen Ex Lúcio Mário de Barros Góes.

Objetivo 9: “Fortalecimento das parcerias estratégicas”.

Descrição: Contribuição para a consecução dos objetivos estratégicos da Justiça Militar da União por meio do desenvolvimento de relações com instituições e organizações, nacionais e internacionais.

- Patrono de Objetivo: Ministro Ten Brig Ar Francisco Joseli Parente Camelo.

Objetivo 10: “Implementação da Gestão Estratégica de forma efetiva”.

Descrição: Efetivação da implementação da Gestão Estratégica na Justiça Militar da União.

- Patrono de Objetivo: Ministro Dr. José Barroso Filho.

Objetivo 11: “Aperfeiçoamento e modernização da gestão e da estrutura administrativas e das ações de controle”.

Descrição: Provimento de uma gestão eficiente, eficaz e efetiva por meio do aprimoramento das políticas, métodos, técnicas, normas e estruturas da Justiça Militar da União, bem como aprimoramento das ações de Controle Interno.

- Patrono de Objetivo: Ministro Alte Esq Carlos Augusto de Sousa.

3. Objetivos Estratégicos da Perspectiva Aprendizado & Crescimento

Objetivo 12: “Aprimoramento da gestão de pessoas”.

Descrição: Potencialização dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores e adequação do efetivo, por meio do aprimoramento das políticas, métodos, capacidades, técnicas e iniciativas na Gestão de Pessoas.

- Patrono de Objetivo: Ministro Dr. José Coêlho Ferreira.

Objetivo 13: “Promoção da qualidade de vida, da saúde e das condições psicossociais”.

Descrição: Provimento do bem-estar e do incremento dos níveis de comprometimento e motivação do pessoal pelo aprimoramento da qualidade de vida, da saúde e das condições psicossociais dos magistrados e servidores.

- Patrono de Objetivo: Ministro Ten Brig Ar William de Oliveira Barros.

4. Objetivos Estratégicos da Perspectiva Orçamento & Finanças

Objetivo 14: “Captação de recursos e aprimoramento da Programação e Execução Orçamentária e Financeira”.

Descrição: Asseguramento dos recursos necessários à execução da Estratégia e garantia de sua boa, regular e legal aplicação, por meio do aprimoramento das estruturas, técnicas, normas e métodos orçamentários, financeiros, de controle e fiscalização.

- Patrono de Objetivo: Ministro Gen Ex Fernando Sérgio Galvão.

Brasília, em 9 de setembro de 2015.



Ministro Ten Brig Ar **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**
Presidente